DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 16/12/2025 às 17:49:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1fe3-e19a-059e-dd1-77

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.693, DE 16 DE DEZEMRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Viradouro, em razão do falecimento dos munícipes Rafael Marques de Souza, Maximiliano Marques de Souza, Rian Marques de Souza e Roberto Lima da Silva."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento dos munícipes mencionados no presente Decreto, fato que causou consternação em toda comunidade viradourense;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Viradouro, em homenagem póstuma pelo falecimento dos munícipes:

Rafael Marques de Souza;
Maximiliano Marques de Souza;
Rian Marques de Souza; e
Roberto Lima da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de dezembro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 186/2021

4° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JOSÉ ARMANDO DE MARTIN

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO BRAGA Nº 16 PARA FINS DE ATIVIDADE E ACOMODAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DENOMINADA "FARMÁCIA DO POVO II".

Justificativa: Este termo de aditamento justifica-se pela necessidade da locação do imóvel destinado às atividades da Farmácia do Povo II, tendo em vista sua localização estratégica na região central do Município de Viradouro/SP. A centralidade do imóvel facilita a distribuição de medicamentos, promovendo a descentralização do atendimento farmacêutico entre as duas unidades municipais existentes. A divisão da cidade em duas regiões de atendimento contribui diretamente para o benefício da população, especialmente da parcela idosa, que encontra maior facilidade de acesso aos serviços prestados. O imóvel está localizado próximo a importantes equipamentos de saúde, como o Hospital e Pronto Socorro Municipal, além das Unidades de Saúde da Família III e IV, e está próximo dos locais de atendimento de especialidades médicas. Dessa forma, a prorrogação do contrato atende ao interesse público, garantindo a continuidade de um serviço essencial e promovendo maior eficiência no acesso da população aos serviços de saúde.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R$ 26.359,44 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 218/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE BUFFET DESTINADO AO ENCERRAMENTO ANUAL DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO CRAS,** pelo valor estimado global de **R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)** com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

COMERCIAL SISDELLI LTDA – CNPJ nº 06.242.950/0001-09.

Valor Global de R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

Viradouro, 16 de dezembro de 2025.

PAULA FERNANDA PORCIONATO

Secretária Municipal de Assistência Social

.....

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 218/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BUFFET DESTINADO AO ENCERRAMENTO ANUAL DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO CRAS

Ao **16** dia do mês de **dezembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 16/12/2025 às 17:49:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1fe3-e19a-059e-dd1-77

Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) COMERCIAL SISDELLI LTDA.

CNPJ: 06.242.950/0001-09, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 16 de novembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta
Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 16/12/2025 às 17:49:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1fe3-e19a-059e-dd1-77

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1fe3-e19a-059e-ddd1-77

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2909, ano XII, veiculado em 16 de dezembro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 16/12/2025 às 17:49:42 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/1fe3-e19a-059e-ddd1-77